

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.738 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 239/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal, para atuar em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, a se realizar junto a 2º Vara Criminal da Comarca de Natal, referente ao processo de nº 0100861-34.2015.8.20.0002, aprazada para o dia 20 de agosto de 2020, às 08:30h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.738 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 240/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 13ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020**, a realizar-se no dia **21 de agosto de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento do seguinte feito:

- Processo nº 734/2020. Assunto: Alteração do Regimento Interno do CSDP. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.738 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 241/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Pedro Amorim Carvalho de Souza, matrícula nº 215.033-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para o período de 10 de agosto de 2020 a 08 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 896/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 215.119-7 para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Currais Novos, no período de 10 agosto a 08 de setembro de 2020.

Art. 2º. Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte